



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 17/05/23 a 17/07/23

1
6.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 1.166, DE 17 DE MAIO DE 2023.

“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 074/2005 que “Concede a estudantes universitários, de Magistério e cursos técnicos a nível de Ensino Médio, ajuda de custo para o transporte”.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 074/2005, que “Concede a estudantes universitários, de magistério e cursos técnicos a nível de ensino médio, ajuda de custo para o transporte”, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“Art. 1º É concedido à estudantes Universitários, de Magistério e cursos Técnicos Profissionalizantes a nível de Ensino Médio e cursos profissionalizantes com carga horária mínima de 300 horas, que estejam estudando em Escolas da Região Fronteira Noroeste – RS, ajuda de custo mensal de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem cobrada pela empresa transportadora, não podendo ultrapassar o valor instituído pelo DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS E RODAGENS DO RS – DAER, no trajeto de Tucunduva até a Escola, durante o período letivo.

[...]

Art. 2º Os demais dispositivos da presente Lei permanecem inalterados.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUCUNDUVA, EM 17 DE MAIO DE 2023.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos